

Moção de Pesar nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor **José Dias da Silva**, ocorrido no último dia 27/08/2025.

JUSTIFICATIVA:

O senhor José Dias da Silva foi um homem simples, trabalhador e muito querido por todos que o conheceram. Natural de Iguaraci, sempre manteve um forte vínculo com sua terra natal, mas adotou Santa Cruz do Capibaribe como sua cidade-mãe, contribuindo com sua presença e exemplo para a comunidade local.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como sertanejo de raiz, caminhoneiro dedicado, dono de padaria por um período e, acima de tudo, como um cidadão que cultivava grande amor pela política e pela vida pública, acompanhando e debatendo os rumos da sociedade com entusiasmo.

Homem de família, zeloso e afetuoso, sempre demonstrou profundo carinho e dedicação aos seus entes queridos, sendo lembrado pelo legado de honestidade, companheirismo e compromisso com os valores que regem a boa convivência.

Diante de sua partida, esta Casa Legislativa presta homenagem póstuma, reconhecendo a relevância de sua vida e os laços que construiu em nossa cidade, apresentando condolências à sua família e amigos, ao mesmo tempo em que expressa o pesar coletivo desta comunidade pela irreparável perda

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -